ANALISTA DE SAUDE NIII, Padrão/Ref. ANS-11 EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em FÉRIAS, no período de 19/10/2015 a 17/11/2015

Reg. Func.: 700.571.7/2

20/10/2015-NCC/CGP

Designando **MARIA ODILA ALBINO**, ANALISTA DE SAUDE NI - ENFERMAGEM, Padrão/Ref. ANS-5, EFETIVO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, REF. DAS-10, E.H. 18.20.00.040.21.00.00, da UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE ARTHUR ALVIM, DA SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE PENHA, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em substituição a CRISTIANE LOPES CAVALCANTE, RF. 777.891.1/1, ANALISTA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL NI, Padrão/Ref. Q-02, EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em FÉRIAS, no período de 20/10/2015 a 29/10/2015

Reg. Func.: 584.582.3/2

1769/2015-NCC/CGP

Designando **REGINA ROCHA GOMES DE LEMOS**, ANALISTA DE SAUDE NIII - BIOLOGIA, Padrão/Ref. ANS-13, EFETIVO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE, REF. DAS-10, E.H. 18.23.00.030.14.00.00, do AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES PEDREIRA DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA, DA SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR, DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em substituição a SUMIE MATAI DE FIGUEIREDO, RF. 117.178.0/3, ANALISTA DE SAUDE NIII - BIOLOGIA, Padrão/Ref. ANS-3, EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em FÉRIAS, no período de 19/10/2015 a 28/10/2015

Reg. Func.: 513.684.9/2

1781/2015-NCC/CGP

Designando **JADER DA SILVA MOREIRA**, AGENTE DE APOIO NIVEL I - MOTORISTA, Padrão/Ref. B-05, EFETIVO, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, REF. DAI-02, E.H. 18.01.20.000.00.00.00, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS -CGP, DO GABIENTE DO SECRETARIO, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em substituição a VALDOMIRO APARECIDO DA SILVA, RF. 507.615.3/2, AGENTE DE APOIO NI - SERVIÇOS GERAIS, Padrão/Ref. B-05 EFETIVO, durante o impedimento legal por estar em FÉRIAS, no período de 15/10/2015 a 29/10/2015

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

DESPACHOS DA COORDENADORA

APOSENTADORIA - DEFERIDA, do(as) servidor(as) abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/2005,aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

561.978.5-v2 - MARIA CANDIDA DE JESUS NOGUEIRA,PROC.2015-0.186.031-0, TÍTULO 953/2015-SMS.G, Agente de apoio - Nível II, Cat. 2, B-7, EH 182100030210000.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas EC nº20/98 e EC nº41/2003 Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média.

306.157.4-v5 - WILSON IKUO HASHIZUME,PROC.2015-0.177.925-3, TÍTULO 796/2015-SMS.G, Analista de Saúde - Médico - Nível I, ANSM-4, a partir de 18/10/2015, EH 182000040100000.

Observação:

O(As) aposentado(as) acima relacionado(as), deverá(ão) comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua(s) Unidade(s) de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

525.002.1-V2 - YEDA DE SOUSA SANTOS PROC.2006-0.029.343-9

Após análise, **Retifico o despacho de fls.20, publicado no DOC de 22/03/2006, para constar o nome de Yeda de Sousa Santos e não como constou.**

529.975.6-V2 - IOLANDA CRISTINA NOBREGA PROC.2009-0.322.020-9

Após análise, **Retifico o despacho publicado no DOC de 02/03/2010 pág. 43, para constar: processo n° 2009-0.322.020-9, e não como constou.**

APOSENTADORIA - APOSTILAMENTO

REG.FUNC. NOME PROCESSO

529.975.6v2 IOLANDA CRISTINA NOBREGA PROC 2009-0.322.020-9

À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria n°0138/2010-SMS-G, para constar no cabeçalho do P.A. o n° correto do proceso: 2009-0.0322.020-9 e não como constou.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PA nº 2014-0.032.980-5

À vista do contido no PA 2014-0.032.980-5 e em cumprimento do julgado, em caráter definitivo, em nome de VANILDA PEREIRA DE MORAES, RF. 562.537.8/2, CPF 756.205.708-78, e conforme orientação traçada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Procuradoria Geral do Município, DETERMINO a remessa do presente a Unidade de Recursos Humanos que deverá:

a) anotar no prontuário do servidor o teor da decisão judicial;

b) comunicar ao servidor interessado a realização da contagem de tempo para que, querendo, possa exercer o direito que lhe foi assegurado pela decisão, apresentando o requerimento de aposentadoria especial;

c) informar ao servidor interessado que o pedido de aposentadoria será analisado de acordo com as disposições dos art. 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e sua concessão dependerá:

1. da comprovação de execução de atividades em condições especiais, que prejudiquem a saúde ou integridade física, com exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período de, conforme o caso, 15 (quinze), 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de trabalho permanente, de forma não ocasional, nem intermitente, no qual a exposição ao agente nocivo seja indissociável da prestação do serviço;

2. de comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física, durante o tempo mínimo exigido, na seguinte conformidade:

2.1. tratando-se de tempo de serviço prestado a PMSP, a comprovação será feita perante o Departamento de Saúde do Servidor – DESS;

2.2. tratando-se de tempo de serviço extramunicipal, apresentação da comprovação já feita perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a qual será examinada pelo DESS;

3. de comprovação, além do tempo de trabalho e contribuição, da efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelo período equivalente ao exigido para a concessão da aposentadoria, feita mediante formulário e laudos técnicos emitidos por servidores municipais legalmente habilitados, e que pertencem ao quadro da equipe de segurança ambiental do DESS, que se utilizará da relação dos agentes definidas pelo Poder Executivo Federal;

4. para cálculo dos proventos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, devidamente corrigido mês a mês de acordo com a variação integral do Índice Nacional de preços ao Consumidor-INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5. o valor da renda mensal obtida na forma do item 4, não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição em vigor no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo;

6. o provento decorrente da aposentadoria especial estará sujeito a reajustes anuais e o servidor aposentado com fundamento na aposentadoria especial não fará jus à paridade constitucional;

7. a aposentadoria será devida a partir da data do requerimento;

8. a aposentadoria será cancelada no prazo de 60 dias contados da sua notificação do aposentado que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos, salvo comprovação da cessação dessas atividades no referido prazo, ou seja, em caso de acúmulo de cargos, funções ou empregos, na atividade pública ou privada, o servidor deverá aposentar-se em ambos;

d) apresentado o requerimento de aposentadoria especial providenciar sua autuação, instruindo-o com cópia da decisão proferida no mandado de injunção e sua comunicação à PMSP; cópia das informações prestadas pela Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – DERH.2 e Divisão de Gestão de Tempo de Serviço e Informações – DERH-3, bem como com cópias dos formulários padrão do adicional de insalubridade/periculosidade concedidos ao servidor, se houverem, remetendo o processo, a seguir, ao Departamento de Saúde do Servidor – DESS para prosseguimento e prestando as demais informações necessárias, de acordo com as comunicações do Departamento de Recursos Humanos – DERH e do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

e) após as providências dos itens supra, remeter o presente processo ao Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município para comprovação do cumprimento da decisão.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

DESPACHOS DA COORDENADORA

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

INDEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:

727.164.6/2, Viviane Tranquilino da Silva Guerra, proc. 2015-0.133.194-5-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), considerando que as férias já foram usufruídas. Face ao débito apontado em fls. 12, proceda-se a devida regularização.

789.105.9/1, Webert Williamson Barbosa da Conceição, proc. 2015-0.133.192-9-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), considerando que as férias já foram usufruídas.

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:

504.655.6/1, Dorival Nunes Rodrigues, proc. 2015-0.200.273-2-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 13, proceda-se a devida regularização.

538.474.5/3, Carlos Alberto Rodrigues, proc. 2015-0.259.841-4-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.002 (30 dias), 2.007 (10 dias), 2.014 (15 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3.

581.629.7/2, Maria Alice Rodrigues da Silva Moraes, proc. 2015-0.183.719-9-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.003 (15 dias), 2.011 (30 dias), 2.012 (30 dias), 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 31, proceda-se a devida regularização.

587.628.1/1, Ivani de Melo Silva, proc. 2015-0.221.811-5-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 20, proceda-se a devida regularização.

588.491.8/1, Ionete Matias Campos Dias, proc. 2015-0.213.259-8-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 12, proceda-se a devida regularização.

605.236.3/4, Aparecida de Lourdes Coloni, proc. 2013-0.302.538-4-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.012 (30 dias) e 2.013 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 47, proceda-se a devida regularização.

605.872.8/4, Marcia Aparecida Seguro, proc. 2015-0.215.200-9-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (15 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 10, proceda-se a devida regularização.

613.558.7/1, Maria Teresa Bruni Daldon, proc. 2015-0.180.216-6-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 13, proceda-se a devida regularização.

615.096.9/3, Gertrud Haupt, proc. 2015-0.202.047-1-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 15, proceda-se a devida regularização.

618.223.2/2, José Luiz, proc. 2015-0.224.542-2-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 14, proceda-se a devida regularização.

623.434.8/3, Dalva de Souza Kondo, proc. 2015-0.224.538-4-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 14, proceda-se a devida regularização.

632.141.1/1, Salvador Ortega Prado, proc. 2015-0.215.519-9-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.010 (30 dias), 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 17, proceda-se a devida regularização.

632.141.1/2, Salvador Ortega Prado, proc. 2015-0.215.517-2-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.010 (30 dias), 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 15, proceda-se a devida regularização.

636.726.7/1, Benedita Baptista do Carmo, proc. 2015-0.232.632-5-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.011 (30 dias), 2.012 (30 dias), 2.013 (30 dias), 2.014 (30 dias) e 2.015 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 22, proceda-se a devida regularização.

655.878.0/1, Maria Madalena Gales da Silva, proc. 2015-0.164.955-3-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3.

725.755.4/1, Carmen Cruz de Souza, proc. 2015-0.230.040-7-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.012 (30 dias), 2.013 (30 dias) e 2.014 (30 dias), acrescidos de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 14, proceda-se a devida regularização.

743.450.2/1, Clóvis Carvalho Frim, proc. 2015-0.091.972-8-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado em fls. 10, proceda-se a devida regularização.

782.859.4/1, Rafael Melaker Silva, proc. 2015-0.133.187-2-(SMS) relativo às férias do exercício de 2.015 (30 dias), acrescido de 1/3.

807.709.6/2, Cormarie Guimaraes Perez, proc. 2015-0.262.847-0-(SMS) relativo às férias dos exercícios de 2.014 (15 dias), acrescido de 1/3.

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS

COMUNICADO 071/2015

SEMINÁRIO: "PRIMEIROS RESULTADOS DO CURSO GERENCIAMENTO DE CUIDADOS PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA".

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Coordenação das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas - Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa e da Coordenação de Gestão de Pessoas - Escola Municipal de Saúde

COMUNICA a realização do **SEMINÁRIO: "PRIMEIROS RESULTADOS DO CURSO GERENCIAMENTO DE CUIDADOS PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA"**

01.OBJETIVO GERAL

Apresentar os trabalhos realizados pelos alunos como proposta de intervenção territorial, visando a mudança de conceitos e práticas sobre o envelhecimento e a forma de atenção aos usuários idosos.

02.OBJETIVO ESPECÍFICO

* Apresentar os resultados da aplicação dos trabalhos nas regiões;

* Mostrar as mudanças que já foram incorporadas nas unidades básicas de saúde nas regiões;

* Apontar as mudanças decorrentes deste curso na vida pessoal e profissional dos alunos e docentes envolvidos neste processo;

* Destacar a importância da valorização da escuta, da criação de espaços de reflexão e da qualificação dos profissionais da atenção básica.

03.METODOLOGIA

Exposição dialogada, apresentação de vídeos e mostra de banners.

04.PÚBLICO ALVO

* Auxiliares e Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica (UBS/ESF/PAI/UBS- Integral/UAD/URSI), que estão matriculados e concluíram o curso: Gerenciamento de Cuidados para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa";

* Interlocutores da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa das Coordenadorias Regionais de Saúde e das Supervisões Técnicas de Saúde;

* Profissionais das Escolas Municipais de Saúde Regionais;

* Gerentes, Enfermeiros e profissionais das Unidades de Saúde;

* Técnicos e Gestores das Coordenadorias Regionais de Sáude, Supervisões Técnicas de Saúde e da SMS-Gabinete.

05.PROGRAMAÇÃO

* Credenciamento

* Abertura

* "Envelhecimento em cuidados de longa duração: quem cuidará de nós?"

* Desafios e os primeiros resultados do curso nos serviços – o olhar dos participantes

* Desafios e os primeiros resultados do curso nos serviços – o olhar dos gerentes, técnicos e das Escolas

* "Saúde da pessoa idosa na cidade de São Paulo: para onde vamos?"

* Encerramento e visita à mostra

06.CRONOGRAMA, CARGA HORÁRIA, VAGAS E LOCAL

DATA: 04/11/2015

HORÁRIO: DAS 08h00 às 13h00 – 05 HORAS

VAGAS: 350

LOCAL: UNINOVE - CAMPUS MEMORIAL

RUA DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI, S/N – BARRA FUNDA – SP – CEP 01156-080

07.INSCRIÇÕES

Período de Inscrição: de 20 a 30 de outubro de 2015.

Os interessados deverão entrar no Link do FORMSUS para fazer a sua inscrição. http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=23197.

08.CERTIFICADOS

Serão aprovados os participantes que obtiverem frequência de 100%

09.COORDENAÇÃO

Coordenação de Gestão de Pessoas- CGP/SMS

Escola Municipal de Saúde - EMS/SMS

Coordenação das Redes de Atenção a Saúde e Áreas Temáticas – CORAS/SMS

Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 17/10/2015 – PÁGINA 51

Onde lê-se:

HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO CONCEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTS. 1º E 2º DO DEC.45.323/04, com a redução da jornada de trabalho diária da servidora:

ANA CASSIA PEROBELLI RF 784.988.5/1, em virtude de amamentação, a partir da data desta publicação até 10/03/2015.

Leia-se:

HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO CONCEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTS. 1º E 2º DO DEC.45.323/04, com a redução da jornada de trabalho diária da servidora:

ANA CASSIA PEROBELLI RF 784.988.5/1, em virtude de amamentação, a partir da data desta publicação até 10/03/2016.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-SUDESTE

Acúmulos apreciados na reunião do dia 15/10/2015.

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – SUDESTE

ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS - SUDESTE

Nome	Reg. Func.	Tipo	E. H.	Exp. Ac.
EDNA SILVANA DOS SANTOS	717.210.9/1	ANUAL	316/SUD/2015	
FERNANDA BEATRIZ DE ARAUJO	717.414.4/1	317/SUD/2015		
CARMEM SANT'ANNA CAVALCANTE	720.362.4/1	318/SUD/2015		
MARISA PEREIRA BARBOSA	645.220.5/2	319/SUD/2015		
LUCINDA DE JESUS	636.493.4/1	321/SUD/2015		
LINDALVA AZEVEDO DA SILVA	615.118.3/3	322/SUD/2015		
EURISSON TERTULINO FILHO	548.603.3/2	323/SUD/2015		
AGUSTINHA DOS REIS	745.617.4/1	324/SUD/2015		
NANCI STANKEVICIUS	702.610.2/3	325/SUD/2015		
MARISA DE LAMEIDA PALMA DA FONSECA	593.878.3/2	326/SUD/2015		
SANDRA MARIA MARTIN	565.189.1/2	327/SUD/2015		
BLENDA KIMIE ARAKAKI	818.793.2/1	328/SUD/2015		
SIMONE ALESSANDRA PRESTE DE OLIVEIRA	734.944.1/1	329/SUD/2015		
JOAO SAMORINHA FILHO	548.313.1/2	330/SUD/2015		
ELOISA KOHATSU	594.352.3/3	331/SUD/2015		
MARIA ISABEL ALVES FERREIRA	663.165.7/2	332/SUD/2015		
MARIA CRISTINA DA SILVA	609.736.7/1	333/SUD/2015		
DANIEL LOPES MARQUES JUNIOR	578.214.7/2	334/SUD/2015		
VERA LUCIA DA SILVA AVELAR	720.565.1/1	335/SUD/2015		
VALERIA FRANÇA BEZERRA DA SILVA	528.295.1/2	336/SUD/2015		
TEREZINHA DOS SANTOS ROCHA	748.629.4/1	337/SUD/2015		
SONIA YUMI IKEMORI	647.430.6/2E3	338/SUD/2015		
MARINA SHIMIDZU MATSUMOTO	562.176.3/1	339/SUD/2015		
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	652.104.5/2	340/SUD/2015		
MARIA ALDENY SILVA FONSECA	784.112.4/1	341/SUD/2015		
MARCOS APARECIDO CAMBUY	721.030.2/1	342/SUD/2015		
MARCIO TOMITA DA ROCHA LIMA	822.958.9/1	032/SUD/2015		
MARCIO TANQUE SHIMABUKURO	746.406.1/2	344/SUD/2015		
MAISA MARTINS FERREIRA	615.397.6/1	345/SUD/2015		
KARYN NEMETH	718.987.7/2	346/SUD/2015		
JULIANA DE FRANÇA	784.686.0/1	347/SUD/2015		
JOSERITA ALVES CHAVES	790.078.3/1	348/SUD/2015		
JAYME PASSOS DA MOTTA SILVEIRA FILHO	735.980.2/1	349/SUD/2015		
IVONE APARECIDA DE ALMEIDA S. DE SOUZA	806.664.7/1	350/SUD/2015		
DORIS YOSHIDA	564.668.5/2E4	351/SUD/2015		
ANA LUISA DE SOUZA RODRIGUES	661.888.0/1	352/SUD/2015		
ALBERTO LIAN	553.953.6/2E4	353/SUD/2015		
AGUINALDO SILVA BARROS FILHO	667.392.9/1	354/SUD/2015		

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/10/15 - PÁG 51

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO:

ONDE SE LÊ

RF	V.	NOME	EH ANTERIOR	EH ATUAL	A PARTIR DE
613.900.1	1	ELIZIAR FERNANDES DE OLIVEIRA	182200030010000	182200030070000	14/10/2015

LEIA-SE:

613.900.1	3	ELIZIAR FERNANDES DE OLIVEIRA	182200030010000	182200030070000	14/10/2015

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO DE ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO, FORMULADO PELO REQUERIMENTO ABAIXO MENCIONADO NOS TERMOS DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8989/79, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 13.686, PUBLICADA EM DOC DE 16/09/2015.

Nº DA PRORROGAÇÃO NOME RG CATEGORIA

005/15 JULIENE RIBEIRO FERRAZ 14.104.413 ANS MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

006/15 CARLOS LUIZ BACELAR DE VASCONCELOS ANS MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

TORNAR S/EFEITO

Férias Deferidas, publicada no DOC/SP de 19/08/15 - pág. 47	R.F.	NOME
DA	DIAS/EX	INÍCIO
	744.768.0/1	Leila Maria Rissi
Caverni	10	Coord.Unidade Saúde
15d-2015	15.10.15	

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COMUNICADO POR OMISSÃO

A Supervisão de Vigilância em Saúde de Santo Amaro Cidade Ademar,da Coordenadoria Regional de Saúde SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** os servidores que excepcionalmente trabalharam no dia 17 de outubro de 2015, sábado, para realização de atividades de Avaliação de Densidade Larvária (ADL):

DIA: 17/10/15

Loca: RUA MARIA CUOFONO SALZANO, 185 - CIDADE ADEMAR

RF: 788.186.0 - CLAUDIO ROBERTO MOURA SILVA
RF: 771.139.5 - EMERSON APARECIDO VIEIRA DA SILVA
RF: 791.681.7 - EDER LAGO DE SANTANA
RF: 788.061.8 - FABIO AURELIO DAMASCENO
RF: 757.734.6 - IRIS LILIAN SANTOS
RF: 757.940.3 - ANDREIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
RF: 792.802.5 - SIMÃO PEDRO ALVES
RF: 788.190.8 - IRACEMA PEREIRA MESQUITA
RF: 788.189.4 - CIBELE CRISTINA SIGNORELI
RF: 788.771.0 - SONIA ADELINE JOÃO SANTANA
RF: 757.677.3 - NELSON MANOEL DE AZEVEDO
RF: 757.838.5 - LEANDRO MARTINS RIBEIRO DIAS
RF: 788.192.4 - IZADORA DIAS DE CARVALHO
RF: 792.460.7 - NEIDE ZACARIAS DA CRUZ
RF: 798.857.5 - GABRIELA ALVES DOS SANTOS
RF: 798.638.6 - ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA
RF: 797.564.3 - PEDRO VITOR DOS REIS FILHO
RF: 757.995.1 - IOLANDA ROSA DE SOUZA
RF: 788.287.4 - LUCIANO SANTOS FERREIRA DE BARROS
RF: 790.753.2 - DINIZ ALVES AFONSO
RF: 785.772.2 - SANDRA REGINA MILAN

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL-RECURSOS HUMANOS

Tornar sem Efeito 543.425.4/4,Satiko Sato Yoshikawa, Assistente Técnico II, DAS-11, 15 dias restantes do exercício de 2015, no período de 11/11/2015 a 25/11/2015, publicado em DOC de 08/10/2015 , página 56.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL-RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS DEFERIDAS.

614.987.1/4 – Sonia Rachel Wippichi Coelho, Analista de Saúde, DAS-10, 15 dias restantes do exercício de 2015, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RECURSOS HUMANOS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03 e Dec. 46.113/05, publicado no DOC de 22/07/05:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
182400000000000	729.021.7	Ana Claudia Ribeiro Franco	03	30/09/2015
182400030000000	812.292.0	Maria Luciana Gomes Camargos	01	02/10/2015
182400030070000	574.487.3	Maria Luiza Cidrim Casertani	03	30/09/2015
182400030070000	651.339.5	Rosemary Santos da Silva	01	29/09/2015
182400030130000	594.931.9	Romilda Machado da Silva	01	02/10/2015
182400030240000	580.265.2	Celia Maria Estevam	01	13/10/2015
182400040030000	606.679.8	Miriam Cristina de Carvalho Mesquita Ayres	02	06/10/2015
182400040030000	703.785.6	Catia Cirlene Pereira Ramos	01	05/10/2015
182400050130000	631.437.6	Noemia Maria Santana Camargo	01	13/10/2015
182400060000000	624.633.8	Maria Helena Calixto Baroli Grizante	01	02/10/2015
182400060010000	792.997.8	Juliana dos Anjos Pereira Castro	01	01/10/2015
182400060130000	791.760.1	Adriana Manganiello	02	30/09/2015
182400060220000	593.027.8	Andrea Salvoni Carneiro de Campos	03	01/10/2015
182400060220000	652.508.3	Maria do Carmo Ramos	03	06/10/2015
182400060330000	718.086.1	Almir Roberto Osti	01	08/10/2015
182400070000000	566.804.2	Sandra Margarida Preto Almirall Seliger	02	01/10/2015
182400070000000	789.809.6	Edilson Alves da Silva	01	09/10/2015

LICENÇA NOJO DEFERIDA

570.558.4 v-1, Yuji Satsukawa 02 dias, a partir de 13/09/2015, em virtude do falecimento de seu sogro.

790.042.2 v-1, Carlos Alberto Gomes 08 dias, a partir de 07/09/2015, em virtude do falecimento de seu pai.

792.488.7 v-1, Rodrigo Rodrigues da Silva 08 dias, a partir de 09/09/2015, em virtude do falecimento de seu pai.

797.457.4 v-1, Jaqueline Aquino da Silva Felix 08 dias, a partir de 05/09/2015, em virtude do falecimento de seu pai.

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA

739.989.8 v-1 Mariangela Rodrigues de Holanda, **180 dias, a partir de 24/09/2015**, nos termos do art. 148 da lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Port. 84/SGP-G/03, publicada no DOM de 14/02/03 e Lei 18.872/2008 publicada em DOC de 01/01/2009.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA

708.710.1-V2 Evanildo Ferreira, Agente de Saúde - Saúde Ambiental, 06 dias, a partir de 28/09/2015.

LICENÇA GALA E ALTERAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL

822.446.3-V1, Carolina Cumani Toledo, 08 dias a partir de 11/09/2015.

DE: SOLTEIRO

PARA: CASADO PARA: Carolina Cumani Toledo Fioravante

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedido(s) 15 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 20 de outubro de 2015 às 03:00:21.